



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 3484/2025
VER. LUIZ DAS COMUNIDADES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Diploma “Edson Luis” ao Senhor **ODIMAR DO CARMO MELO**, e dá outras providências.

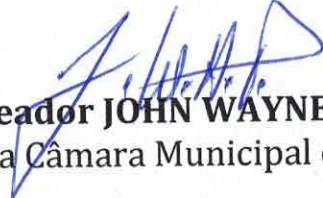
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Edson Luis” ao Senhor **Odimar do Carmo Melo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de AGOSTO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário